

PORTARIA Nº 40/2023 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membro de Comissão *Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais para o Exercício de 2023* e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL – CISDESTE, Edson Teixeira Filho no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias,


RESOLVE:

Art. 1º Designar Thereza Christina Barbosa, matrícula nº 1540, que atuará como Relatora em substituição à Paula Espósito, nomeada nos termos do art. 1º, inciso III da Portaria 021/2023.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 021/2023, de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2023.


Edson Teixeira Filho
PRESIDENTE DO CISDESTE